



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº426/2024

O **Prefeito Municipal de SarapuÍ/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de SarapuÍ/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº426/2024**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade: ANA PAULA OLIVEIRA ROSCHEL, CNPJ 34.783.705/0001-44, no valor de R\$889,00 (Oitocentos e oitenta e nove reais), para a aquisição conforme presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SarapuÍ/SP 09 de Dezembro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal